



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 565 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de abril do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARA	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª CÂMARA CIVIL	DES. EDIR JOSIAS SILVEIRA BECK	1º A 15	DES. SÍLVIO DAGOBERTO ORSATTO
	CARGO VAGO	1º A 30	JUIZ GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
3ª CÂMARA CIVIL	DESA. DENISE VOLPATO	24 A 25	DES. SÉRGIO IZIDORO HEIL
	DES. ANDRÉ CARVALHO	1º A 4	DES. SAUL STEIL
4ª CÂMARA CIVIL	DES. HÉLIO DAVID VIEIRA FIGUEIRA DOS SANTOS	1º A 3	DES. SELSO DE OLIVEIRA
	DES. SELSO DE OLIVEIRA	25 A 30	DES. JOSÉ AGENOR DE ARAGÃO
5ª CÂMARA CIVIL	DES. LUIZ CÉZAR MEDEIROS	1º A 20	DES. ANTÔNIO CARLOS JUNCKES DOS SANTOS
	DESA. CLÁUDIA LAMBERT DE FARIA	1º A 4	JUÍZA ELIZA MARIA STRAPAZZON
		5 A 8	DESA. GLADYS AFONSO

CÂMARA	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
	DESA. GLADYS AFONSO	1º E 3 A 4	JUIZ YHON TOSTES
6ª CÂMARA CIVIL	DES. EDUARDO MATTOS GALLO JÚNIOR	29 A 30	DES. RENATO LUIZ CARVALHO ROBERGE
7ª CÂMARA CIVIL	DES. ÁLVARO LUIZ PEREIRA DE ANDRADE	7 A 16	DES. OSMAR NUNES JÚNIOR
	DESA. HAIDÉE DENISE GRIN	23 A 30	DES. ÁLVARO LUIZ PEREIRA DE ANDRADE
	DES. OSMAR NUNES JÚNIOR	26 A 28	DES. CARLOS ROBERTO DA SILVA
1ª CÂMARA COMERCIAL	DES. MARIANO DO NASCIMENTO	1º A 3	DES. JOSÉ MAURÍCIO LISBOA
2ª CÂMARA COMERCIAL	DES. FRANCISCO OLIVEIRA NETO	1º A 30	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES
4ª CÂMARA COMERCIAL	DES. JOSÉ CARLOS CARSTENS KÖHLER	7 A 30	DES. GUILHERME NUNES BORN
	DESA. JANICE GOULART GARCIA UBIALLI	1º A 3	DES. JOSÉ CARLOS CARSTENS KÖHLER
		4 A 30	JUIZ VITORALDO BRIDI
5ª CÂMARA COMERCIAL	DESA. SORAYA NUNES LINS	22 A 30	DES. MARCIO ROCHA CARDOSO
	DES. ROBERTO LEPPER	1º A 3	DES. LUIZ FELIPE SIEGERT SCHUCH
6ª CÂMARA COMERCIAL	DES. ALTAMIRO DE OLIVEIRA	9 A 16	JUIZ ANDRÉ ALEXANDRE HAPPKE
1ª CÂMARA PÚBLICO	DES. JORGE LUIZ DE BORBA	1º E 3 A 16	DES. PAULO HENRIQUE MORITZ M. DA SILVA
	DES. PAULO HENRIQUE MORITZ M. DA SILVA	24 A 30	DES. LUIZ FERNANDO BOLLER
2ª CÂMARA PÚBLICO	DESA. MARIA DO ROCIO LUZ SANTA RITTA	8 A 16	JUIZ ALEXANDRE MORAIS DA ROSA
		22 A 25	DES. CARLOS ADILSON SILVA

CÂMARA	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
	DES. CARLOS ADILSON SILVA	1º A 15	DES. RICARDO ROESLER
3ª CÂMARA PÚBLICO	DES. JÚLIO CÉSAR KNOLL	3 A 30	DES. JAIME RAMOS
4ª CÂMARA PÚBLICO	DES. ODSON CARDOSO FILHO	1º A 30	DES. ANDRÉ LUIZ DACOL
	DES. DIOGO NICOLAU PÍTICA	4 A 11	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR
5ª CÂMARA PÚBLICO	DES. HÉLIO DO VALLE PEREIRA	1º A 7, 17 A 21 E 30	JUIZ ALEXANDRE MORAIS DA ROSA
		8 A 16	DES. VILSON FONTANA
	DES. ARTUR JENICHEN FILHO	1º A 30	JUIZ ALEXANDRE MORAIS DA ROSA
1ª CÂMARA CRIMINAL	DESA. ANA LIA MOURA LISBOA CARNEIRO	1º A 8	DES. ARIIVALDO ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
2ª CÂMARA CRIMINAL	DESA. HILDEMAR MENEGUZZI DE CARVALHO	1º A 11 E 14 A 25	DES. NORIVAL ACÁCIO ENGEL
3ª CÂMARA CRIMINAL	DES. CID GOULART	1º A 30	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
	DES. ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA	3 A 30	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
	DES. JÚLIO CÉSAR MACHADO FERREIRA DE MELO	1º A 30	JUIZ CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA
4ª CÂMARA CRIMINAL	DES. SIDNEY ELOY DALABRIDA	1º A 15	JUIZ MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS
	DES. LUIZ ANTÔNIO ZANINI FORNEROLLI	1º A 30	JUIZ MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS
5ª CÂMARA CRIMINAL	DESA. CINTHIA BEATRIZ DA SILVA BITTENCOURT SCHAEFER	1º A 16	JUIZ GIANCARLO BREMER NONES
		17 A 30	DES. ANTÔNIO ZOLDAN DA VEIGA
	DES. LUIZ CÉSAR SCHWEITZER	1º A 30	JUIZ CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA

CÂMARA	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
	DES. ANTÔNIO ZOLDAN DA VEIGA	1º A 16	DES. LUIZ NERI OLIVEIRA DE SOUZA
1ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	JUIZ SILVIO JOSÉ FRANCO	1º A 6 E 12 A 30	JUIZ ANTONIO AUGUSTO BAGGIO E UBALDO
3ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	JUÍZA VÂNIA PETERMANN	28 A 30	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de abril do corrente ano.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 09/05/2025, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9366134** e o código CRC **29E29B27**.

0022829-62.2025.8.24.0710

9366134v2